

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2025.



**Fórum Mineiro dos Comitês
de Bacias Hidrográficas**

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28 DE JULHO DE 2025. Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2025, às 15h00, reuniram-se extraordinariamente os conselheiros e convidados do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH), presencialmente na cidade de Paracatu - Minas Gerais. **ITEM 1 - ABERTURA:** O coordenador geral do FMCBH fez a abertura da reunião destacando que a mesma se tratava de uma reunião muito breve e objetiva para que pudéssemos deliberar sobre algumas questões relacionadas com o Decreto de criação do FMCBH e sua composição. **ITEM 2 – CONFERÊNCIA DE QUÓRUM.** Tobias Vieira (SF7) iniciou a conferência de quórum com a contagem dos presentes na reunião e destacou que haviam 29 membros presentes na reunião entre titulares e suplentes, e 23 membros compondo o quórum excluindo os suplentes que tinham o titular presente conforme lista de presença anexa. **ITEM 3 – PROPOSTA DE ALTERAÇÕES NO DECRETO Nº 48.869/2024 QUE INSTITUCIONALIZOU O FÓRUM MINEIRO DE COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS, A SER ENCAMINHADA AO IGAM.** Luiz Garcia (SM1) iniciou o ponto de pauta explicando o contexto da alteração do Decreto e as fragilidades que existiam no mesmo assim como no regimento interno do FMCBH. Luiz mencionou ainda que existiam algumas propostas de alteração do Decreto principalmente nos artigos 4º e 6º. Luiz apresentou a proposta de redação do Art 4º e do Art 6º e abriu o debate para o grupo. Tobias Vieira (SF7) fez suas considerações sobre o tema, explicando que caso o plenário decidisse propor qualquer alteração no Decreto e no Regimento Interno a coordenação iria encaminhar as correspondências necessárias ao IGAM e ao Governo de Minas para que as tratativas ao tema fossem encaminhadas. Senise Rocha (DO6) comentou que em sua visão é necessário alterar o Art 4º conforme proposta permitindo com que o CBH Representado pudesse indicar quem fosse melhor para o comitê em questão. Sylvio Andreozzi (PN2) Destacou sua discordância com o tema. Comentou que o representante principal do CBH é seu presidente, e que não visualizava ainda concordar com a proposta apresentada na reunião. Da mesma forma comentou que achava frágil deixar livre para qualquer membro do CBH ser o representante do comitê no Fórum como suplente. Neste momento houve grande debate entre os membros. Tobias Vieira (SF7) pediu calma aos membros presentes na reunião para que pudéssemos encontrar o melhor caminho para o FMCBH. Sugeriu a criação de um GT para que o GT pudesse debater internamente e levar subsídios ao plenário para que o plenário pudesse deliberar sobre qualquer alteração do Decreto e à posteriori do Regimento Interno do FMCBH. Após proposta do Tobias os membros presentes todos concordaram com a proposta. Após o entendimento coletivo de se criar o GT, Tobias Vieira (SF7), percebendo que haviam membros interessados em revisar todo o Decreto nº 48869/2024 em razão do Art 4º e 6º ensejarem impactos em outros artigos do decreto, sugeriu que fosse procedida uma votação para decidir se a revisão do Decreto deveria avaliar somente a alteração dos Arts 4º e 6º, ou se o GT deveria avaliar todo o decreto. Assim foi procedida votação para definir a questão mencionada. Após votação ficou deliberado por 12 votos a 10 que o GT deveria revisar TODO o decreto 48.869/2024. Após decisão Tobias Vieira (SF7) destacou a necessidade de definirmos o número de participantes para o GT, ficando consensuado que seriam 5 (cinco) membros no GT. Após esta decisão

ficaram indicados os seguintes nomes para o GT: Sylvio Andreozzi (PN2); Senise Rocha (DO6); Eliane Oliveira (PN3); Maria Isabela de Souza (GD4); e Wilson Acácio (PS1). **ITEM 4 – ENCERRAMENTO – Luiz Garcia (SM1)** Iniciou o encerramento da reunião agradecendo a participação de todos, comentou da importância de um belo trabalho por parte do GT para que a plenária tenha subsídios para deliberar sobre o tema e desejou uma bom trabalho a todos no GT. **Tobias Vieira (SF7)** agradeceu a participação de todos, e destacou que breve a decisão de criação do GT já seria elaborada, assinada pelo SEI e encaminhada no grupo para publicidade. Assim a reunião foi finalizada às 17:19hs.

ATA aprovada na 6ª Reunião Extraordinária de 22 de Janeiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Secretário (a) Executivo(a)**, em 26/01/2026, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Ester Fernandes de Oliveira, Coordenador(a) Geral**, em 26/01/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131859853** e o código CRC **F50FD4DF**.

Referência: Processo nº 2240.01.0005003/2025-45

SEI nº 131859853